

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG**

## **PROJETO DE LEI No.048/2000**

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO  
SANTA MATILDE DE RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA**

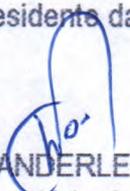
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada **RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA**, a via Pública que se inicia na Rua Maria Augusta, próximo ao número 435 e termina na Rua Maria Amélia, próximo ao número 487, paralela à Rua Aristides Francisco Pinto, no Bairro Santa Matilde.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000

  
VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA  
Presidente da Câmara

  
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA  
Secretário da Câmara

/GCT/

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

## PROJETO DE LEI No.048/2000

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SANTA MATILDE DE RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

A COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA RURAL PARA PARECER  
01 1.06 2000  
PRESIDENTE

ART. 1º. - Fica denominada **RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA**, a via Pública que se inicia na Rua Maria Augusta, próximo ao número 435 e termina na Rua Maria Amélia, próximo ao número 487, paralela à Rua Aristides Francisco Pinto, no Bairro Santa Matilde.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 2000

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER  
23 10/5 2000  
PRESIDENTE

/GCT/

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI  
Nº 048/2000**

**RELATÓRIO**

**PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA**

**FUNDAMENTAÇÃO**

**Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação  
regimental do Projeto de Lei em apreço.**

**CONCLUSÃO**

**Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em  
Plenário.**

**SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MAIO DE 2000**

  
**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS**

  
**VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA**

  
**VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS**

**/GCT/**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 0048/2000

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

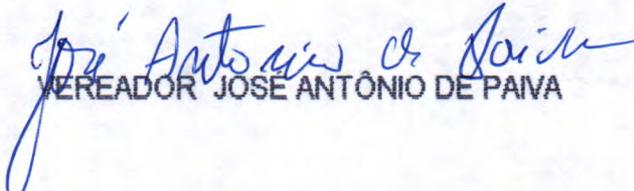
## FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JUNHO DE 2000

  
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

  
VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

/GCT/

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 048/2000

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 048/2000, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JUNHO DE 2000



VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS



VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAHORADO DOS SANTOS

/GCT/

**APROVADO**  
